



Seção Judiciária do Estado do Maranhão  
5ª Vara Federal da SJMA

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO: 0036272-29.2013.4.01.3700**

**CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**EXECUTADO: LAERTE COSTA DE OLIVEIRA SILVA**

**DE: LAERTE COSTA DE OLIVEIRA SILVA, em local ignorado ou incerto.**

**FINALIDADE:** INTIMAR para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, bem como quanto ao desejo de ter a guarda de documentos originais, nos termos do Art. 14 da Portaria Consolidada - Conjunta Presi/Coger 8768958/2019, conforme ato ordinatório (Id.....) proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ficam as Partes intimadas, sendo a CEF via sistema e o RÉU via edital, para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, bem como quanto ao desejo de terem a guarda de documentos originais, nos termos do Art. 14 da Portaria Consolidada - Conjunta Presi/Coger 8768958/2019.".

**OBSERVAÇÕES:** 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação.

**SEDE DESTES JUÍZOS:** Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.**

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.



(assinado digitalmente)

**BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**

Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

